

INDICAÇÃO Nº 120/21

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, que seja elaborado projeto de mobilidade urbana visando promover maior acessibilidade aos deficientes físicos nas vias de nosso município. Indico, ainda, que a acessibilidade seja incluída no plano de revitalização da área central do município que atualmente está sendo discutida por uma comissão.

Sugiro, ainda, a análise e se for o caso, a inscrição no programa do Governo Federal “Avançar Cidades – Mobilidade Urbana” que tem como objetivo o financiamento de ações de mobilidade urbana voltadas à qualificação viária, ao transporte público coletivo de caráter urbano, ao transporte não motorizado (transporte ativo) e à elaboração de planos de mobilidade urbana e de projetos executivos. Tal programa se divide em 2 grupos, sendo o Grupo 1 o ideal para municípios com população inferior a 250 mil habitantes.

Justificativa

A presente indicação, visa atender as necessidades de toda população adamantinense, com foco especial à população com deficiência, que carece de acessibilidade nos espaços públicos de nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda, 22 de fevereiro de 2021.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador